



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

LEI Nº 541/2011

SÚMULA: Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2011, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial de R\$ 146.250,00.

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1811
DATA 22/07/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica incluído, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2011, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1201 – ASMECE – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

020 – Construção de Arquibancada no Campo Municipal de Futebol

Recursos Vinculados..... R\$ 146.250,00

Artigo 2º - Fica também incluído, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES

05.004 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

27.812.12011-097 – Construção de Arquibancada no Campo Municipal de Futebol

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações..... R\$ 146.250,00

Fonte de Recurso – 31.744 CONT REP MINIST ESPORTES 0303.395-71/2009 - FT 744



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação do Contrato de Repasse 0303.395-71/2009 – MINISTERIO DO ESPORTE/CEF Construção de Arquibancada no Campo Municipal de Futebol, abaixo discriminado:

a) Excesso de arrecadação Cont Rep nº 0303.395-71/2009 – FT 744.... R\$ 146.250,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 19 de Julho de 2011.



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal